



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**
AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010
CNPJ: 12.118.390/0001-88



PORTARIA Nº 049/2025- IPSEMDE

**Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em
cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras
providências.**

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora JOANA FABIelly DA SILVA AQUINO, ocupante do cargo de Diretora Financeira do IPSEMDE, 1 (uma) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para custear despesas em viagem a Vila Bela Vista - PA, nos dias 02 e 03/07/2025, para fazer o censo previdenciário naquela localidade, haja vista, que dista da sede da cidade de Dom Eliseu, aproximadamente, 18km, e para facilitar aos servidores ativos e aos inativos residentes na Vila, vimos a necessidade desse deslocamento da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 01 de julho de 2025.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025